



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2026

PUBLICADO
Em 26/02/2026
Chefe de Gabinete

EMENTA: ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 9.637/1998 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, JOSÉ PAULINO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 06/2025 regulamentou, no âmbito do Município de Araripe, os requisitos e procedimentos para a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o ato regulamentar municipal aos limites da Lei Federal nº 9.637/1998, evitando a criação de exigências não previstas em lei, em observância ao princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal);

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II do art. 6º do Decreto Municipal nº 06/2025, de 13 de janeiro de 2025, que assim dispunha:

“Inciso II – a presença, em seu quadro pessoal, de profissional com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, de notória competência e experiência comprovada na área de atuação.”

Art. 2º. Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 06/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 26 de fevereiro de 2026.


José Paulino Pereira
Prefeito Municipal de Araripe